



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2014

PROCESSO N.º 00005.005275/2013-12

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2014, a **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR**, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate – Torre “A”, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.478.625/0001-87, pelo seu Ordenador de Despesas **GLEISON CARDOSO RUBIN**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 3.555, de 08.08.2000 e do Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, Decreto nº 6.204 de 05.09.2007, Instrução Normativa nº 02, da SLTI do MPOG, de 30.04.2008, Decreto nº 7.892 de 23.1.2013, aplicando-se, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 15/2013, do Processo nº 00005.005275/2013-12 e Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial da União e homologada pela Secretaria de Gestão da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em 31 de dezembro de 2013, **RESOLVE** registrar o preço oferecido pela empresa **SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 00.729.160/0001-76, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no Certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preços para prestação de serviço especializado em tratamento documental e transferência de acervos arquivísticos, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 15/2013 e em seus anexos.

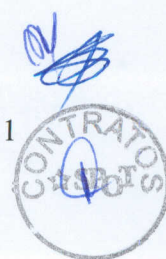
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, de acordo com o artigo 4º, do Decreto nº. 3.931, de 19.09.2001, publicado no D.O.U. de 20.09.2001, regulamentado pelo art. 12 do Decreto nº 7.892 de 23.1.2013.

2.2. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/93, a Secretaria de Direitos Humanos designará um representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências e deficiências relacionadas com o fornecimento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;





**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**

3.2. A Secretaria de Direitos Humanos se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços e/ou produtos que estiverem em desacordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos.

3.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

3.4. A prestação dos serviços objeto desta Ata será acompanhada e fiscalizada por representante, indicado pelo Coordenador-Geral de Logística da Secretaria de Direitos Humanos, nos termos do artigo 67 da Lei 8666/93.

3.5. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria de Direitos Humanos, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do serviço para fins de pagamento.

3.6. No curso da execução dos serviços do objeto do contrato, caberá a Secretaria de Direitos Humanos, diretamente ou por quem vier a indicar o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa CONTRATADA.

3.7. A SDH/PR comunicará a empresa CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas na execução dos serviços, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

3.8. A presença da fiscalização da SDH/PR não elide nem diminui a responsabilidade da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por meio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

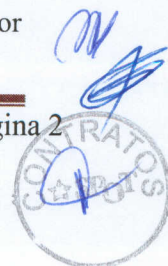
4.1.1. A pedido, quando:

a) Comprovar a impossibilidade de cumprir às exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

4.1.2. Por iniciativa da CONTRATANTE, quando:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;





**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

4.1.3. Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;

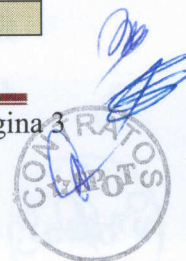
b) Quando não restarem fornecedores registrados.

4.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CONTRATANTE fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO QUANTITATIVO

5.1. O preço ofertado pela empresa vencedora foi de R\$ 588.439,50 (quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) e será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, conforme quadro abaixo:

Especificação	QTD.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Diagnóstico Situacional da documentação da Secretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR	01 produto	79.500,00	79.500,00
Transferência do acervo da SDH/PR: Identificação, transporte e transferência de acervo documental.	850 metros lineares	78,57	66.784,50
Tratamento, organização e indexação/cadastro de do acervo documental acumulado transferido, com aplicação dos instrumentos de gestão arquivística.	850 metros lineares	390,00	331.500,00
Elaboração de Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos de Área Fim da SDH/PR.	01 serviço	99.000,00	99.000,00
Recuperação de informação: desarquivamento e arquivamento de documentos.	180 serviços	64,75	11.655,00
VALOR TOTAL			588.439,50





**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela CGL/SGPDH/SDH-PR, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002; e dos Decretos nº 3.555/2000; 5.450/2005; 3.931/2001, alterado pelo 7.892/2013 e 4.342/2002.

9.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE.

9.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pela Justiça Federal, no foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.5. A presente Ata de Registro de Preços destinar-se-á exclusivamente ao atendimento das necessidades da Secretaria de Direitos Humanos.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 14 de janeiro de 2014.

Contratante:



GLEISSON CARDOSO RUBIN
Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos

Contratada:



MARIA EUDETE PEREIRA DA SILVA BORGES
SPOT Representações e Serviços Ltda





SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 799550/2013. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, CNPJ nº 07.420.613/0001-27. Capacitar e articular iniciativas coletivas de geração de renda ecooperativista, na perspectiva de gênero e economia solidária, para mulheres nos Centros de Cidadania da Mulher, equipamentos diretos da Secretaria de Políticas para Mulheres (SMPM) da Prefeitura do Município de São Paulo. OBJETIVO GERAL: Desenvolver ações de sensibilização, capacitação e de geração de renda com mulheres para a organização coletiva e solidária da produção nas regiões dos Centros de Cidadania da Mulher? CCM, e divulgar os resultados. Valor Total: R\$ 898.762,00. Valor de Contrapartida: R\$ 72.029,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 58990. Fonte Recurso: 0100, ND: 44425. Num Empenho: 2013NE800357. Crédito Orçamentário: PTRES: 71151. Fonte Recurso: 0100, ND: 33404. Num Empenho: 2013NE800355. Vigência: 31/12/2013 a 30/06/2016. Data de Assinatura: 31/12/2013. Signatários: Concedente: ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34, Conveniente: ROGERIO SOTTILL, CPF nº 277.854.400-34.

(SICONV(PORTAL) - 14/01/2014)

Espécie: Convênio Nº 799574/2013. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, CNPJ nº 01.795.483/0001-20. Estruturar a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres de colinas para que essa tenha condições de formular e implementar as políticas para as mulheres do Município. Valor Total: R\$ 192.030,50. Valor de Contrapartida: R\$ 7.825,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 58988. Fonte Recurso: 0100, ND: 33404. Num Empenho: 2013NE800366. Crédito Orçamentário: PTRES: 58992. Fonte Recurso: 0100, ND: 44425. Num Empenho: 2013NE800364. Vigência: 30/12/2013 a 30/06/2015. Data de Assinatura: 30/12/2013. Signatários: Concedente: LOURDES MARIA BANDEIRA, CPF nº 157.246.620-00, Conveniente: JOSE SANTANA NETO, CPF nº 303.199.861-87.

(SICONV(PORTAL) - 14/01/2014)

Espécie: Convênio Nº 799599/2013. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DO REIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92. Fortalecimento da ação formativa e produção de conhecimento da Secretaria da Mulher do Recife direcionada para os segmentos das mulheres com foco na diversidade e promoção dos direitos. Valor Total: R\$ 401.883,33. Valor de Contrapartida: R\$ 72.000,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 71151. Fonte Recurso: 0100, ND: 33404. Num Empenho: 2013NE800368. Vigência: 30/12/2013 a 30/06/2015. Data de Assinatura: 30/12/2013. Signatários: Concedente: LOURDES MARIA BANDEIRA, CPF nº 157.246.620-00, Conveniente: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, CPF nº 756.252.294-49.

(SICONV(PORTAL) - 14/01/2014)

Espécie: Convênio Nº 799630/2013. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente: VOTUPORANGA PREFEITURA, CNPJ nº 46.599.809/0001-82. Ampliação e consolidação da rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, tendo em vista a implantação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Valor Total: R\$ 416.935,15. Valor de Contrapartida: R\$ 36.935,15. Crédito Orçamentário: PTRES: 71160. Fonte Recurso: 0100, ND: 44425. Num Empenho: 2013NE800395. Crédito Orçamentário: PTRES: 71160. Fonte Recurso: 0100, ND: 33404. Num Empenho: 2013NE800393. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 31/12/2013. Signatários: Concedente: LOURDES MARIA BANDEIRA, CPF nº 157.246.620-00, Conveniente: NASSER MARAO FILHO, CPF nº 109.376.198-92.

(SICONV(PORTAL) - 14/01/2014)

Espécie: Convênio Nº 799650/2013. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente: ESTADO DO ACRE, CNPJ nº 63.606.479/0001-24. PROJETO MANUTENÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS PARA ATENDIMENTO DAS MULHERES DA FLORESTA. Valor Total: R\$ 264.980,00. Valor de Contrapartida: R\$ 26.498,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 71160. Fonte Recurso: 0100, ND: 33304. Num Empenho: 2013NE800400. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 31/12/2013. Signatários: Concedente: LOURDES MARIA BANDEIRA, CPF nº 157.246.620-00, Conveniente: SEBASTIAO AFONSO VIANA MACEDO NEVES, CPF nº 091.375.942-15.

(SICONV(PORTAL) - 14/01/2014)

Espécie: Convênio Nº 799665/2013. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente: ESTADO DE SERGIPE - ADMINISTRACAO DIRETA, CNPJ nº 13.128.798/0005-27. Apoiar a implementação das Unidades Móveis de Enfrentamento à Violência

contra as Mulheres do Campo, permitindo, assim, a interação efetiva dos diversos serviços, a orientação adequada e humanizada e, principalmente, o acesso das mulheres que vivem no campo aos serviços da Rede de Atendimento à Mulher em situação de Violência. Valor Total: R\$ 497.368,36. Valor de Contrapartida: R\$ 49.736,84. Crédito Orçamentário: PTRES: 71160. Fonte Recurso: 0100, ND: 33304. Num Empenho: 2013NE800397. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 31/12/2013. Signatários: Concedente: ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34, Conveniente: SILVIO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 148.889.205-91.

(SICONV(PORTAL) - 14/01/2014)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2013 ao Convênio Nº 768005/2011. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMAN, CNPJ nº 02.932.524/0001-46. Alteração da vigência. Valor Total: R\$ 1.250.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 250.000,00. Vigência: 28/12/2011 a 28/12/2014. Data de Assinatura: 27/12/2013. Signatários: Concedente: LOURDES MARIA BANDEIRA, CPF nº 157.246.620-00, Conveniente: ZACHEU DA SILVA TEIXEIRA, CPF nº 755.182.607-68.

(SICONV(PORTAL) - 14/01/2014)

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 00005/2013, SICONV Nº 725720/2009 Processo: 00036.002166/2009-08, publicado no DOU de 07 de janeiro de 2014, Seção 3, pág. 3, onde se lê: prorrogado até 14 de janeiro de 2014, leia-se: prorrogado até 14 de janeiro de 2015.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 00005.005275/2013-12. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Pregão Eletrônico SRP nº 15/2013. Contratante: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Contratada: SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 00.729.160/0001-76. Ata nº 01/2014. Objeto: Registro de preços para prestação de serviço especializado em tratamento documental e transferência de acervos arquivísticos, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 15/2013 e em seus anexos. Vigência: 14/01/2014 a 13/01/2015. Data da assinatura: 14/01/2014.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2013 ao Convênio Nº 737458/2010. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA, Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 09.579.079/0001-21. Prorrogação de vigência do convênio. Valor Total: R\$ 8.430.754,83. Valor de Contrapartida: R\$ 3.030.754,83. Vigência: 29/06/2010 a 29/08/2014. Data de Assinatura: 27/12/2013. Signatários: Concedente: PATRICIA BARCELOS, CPF nº 736.960.210-91, Conveniente: FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO, CPF nº 105.783.903-53.

(SICONV(PORTAL) - 14/01/2014)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2013 ao Convênio Nº 756492/2011. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA, Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE SAO CARLOS, CNPJ nº 45.358.249/0001-01. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 120.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00. Vigência: 15/12/2011 a 15/12/2014. Data de Assinatura: 13/12/2013. Signatários: Concedente: PATRICIA BARCELOS, CPF nº 736.960.210-91, Conveniente: PAULO ROBERTO ALTOMANI, CPF nº 594.281.808-82.

(SICONV(PORTAL) - 14/01/2014)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2013 ao Convênio Nº 00006/2010. Nº Processo: 00004003579201011. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR, Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 05.465.167/0001-41. Interveniante: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, CNPJ nº 18.715.615/0001-60. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Nona do Convênio original, bem como a suplementação de recursos. Valor Total: R\$ 3.119.805,26. Valor de Contrapartida: R\$ 1.619.805,26. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 1.500.000,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 58957. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 333041. Num Empenho: 2013NE800616. Vigência: 24/12/2010 a 24/12/2014. Data de Assinatura: 24/12/2013. Signatários: Concedente: PATRICIA BARCELOS, CPF nº 736.960.210-91, Conveniente: CASIO ANTONIO FERREIRA SOARES, CPF nº 042.452.266-76, Interveniante: DANILO DE CASTRO, CPF nº 064.447.416-53.

(SICONV - 14/01/2014)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2013 ao Convênio Nº 00006/2011. Nº Processo: 00008005715201140. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR, Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS H, CNPJ nº 03.252.312/0001-80. Interveniante: ESPÍRITO SANTO GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 27.080.530/0001-43. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima do Convênio original, bem como a suplementação de recursos. Valor Total: R\$ 1.184.356,48. Valor de Contrapartida: R\$ 565.397,22. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 426.163,07. Valor previsto para exercícios subsequentes: R\$ 192.796,19. Crédito Orçamentário: PTRES: 58952. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 333041. Num Empenho: 2013NE800621. Vigência: 30/12/2011 a 30/12/2014. Data de Assinatura: 30/12/2013. Signatários: Concedente: PATRICIA BARCELOS, CPF nº 736.960.210-91, Conveniente: HELDER IGNACIO SALOMAO, CPF nº 768.087.427-15, Interveniante: JOSE RENATO CASAGRANDE, CPF nº 705.151.827-53.

(SICONV - 14/01/2014)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 00007/2012. Nº Processo: 00008004007201272. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR, Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001. Conveniente: CENTRO POPULAR DE FORMACAO DA JUVENTUDE, CNPJ nº 03.612.569/0001-04. Objeto: Suplementação de recursos constantes na Cláusula Quarta do Convênio original. Valor Total: R\$ 637.748,00. Valor de Contrapartida: R\$ 18.688,08. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 619.059,92. Crédito Orçamentário: PTRES: 58952. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335041. Num Empenho: 2013NE800612. Vigência: 28/12/2012 a 28/06/2014. Data de Assinatura: 20/12/2013. Signatários: Concedente: MARIA DO ROSARIO NUNES, CPF nº 489.893.710-15, Conveniente: JOSE IVALDO ARAUJO DE LUCENA, CPF nº 505.111.811-91.

(SICONV - 14/01/2014)

RETIFICAÇÕES

No Extrato do Convênio nº 712694/2009, publicado no Diário Oficial da União de 14/01/2014, Seção 3, página 3, onde se lê no preâmbulo: "Data de Assinatura: 13/01/2014", leia-se: "Data de Assinatura: 27/12/2013".

No Extrato do Convênio nº 737115/2010, publicado no Diário Oficial da União de 13/01/2014, Seção 3, página 3, onde se lê no preâmbulo: "Termo Aditivo nº 03/2014", leia-se: "Termo Aditivo nº 03/2013".

No Extrato do Convênio nº 737188/2010, publicado no Diário Oficial da União de 13/01/2014, Seção 3, página 3, onde se lê: "Termo Aditivo nº 00004/2013" e "Vigência: 29/06/2010 a 28/12/2014", leia-se: "Termo Aditivo nº 00003/2013" e "Vigência: 29/06/2010 a 29/12/2014".

No Extrato do Convênio nº 758142/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/01/2014, Seção 3, página 3, onde se lê: "Aditivar o prazo, prorrogando a vigência para 02/12/2013" e "Termo Aditivo nº 00004/2013", leia-se: "Aditivar o prazo, prorrogando a vigência para 02/12/2014" e "Termo Aditivo nº 00002/2013".

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2014-UASG 110319

Número do Contrato: 1/2009.

Nº Processo: 00170001355200820.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2008. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA, CNPJ Contratado: 04405242000205. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO-PRODUÇÃO LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços do contrato original em 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no + 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/12/2013 a 05/03/2014. Data de Assinatura: 26/12/2013.

(SICON - 14/01/2014) 110001-00001-2014NE800020

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Ato de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Coprodução da obra audiovisual intitulada "Damas do Samba", composta por 01 (um) longa-metragem e uma série com 04 (quatro) episódios, a ser firmada entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Modo Operante Produções Culturais Ltda. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e o Decreto nº 6.505/08, art. 64. I. Comunicação de Inexigibilidade em 31/12/2013. Joice Amaral Pacheco, Assessora da Diretoria de Produção. Ratificação de Inexigibilidade em 31/12/2013. José Eduardo Castro Macedo, Diretor-Geral, em razão de delegação de competência realizada por meio da Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Processo nº 3.375/2013.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Memorando de Cooperação na Área de Rádio e Televisão, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, da República Federativa do Brasil, e a Shanghai Media Group, da República Popular da China. Objeto: Promover a cooperação e o in-